



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA EM 23.08.2016

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Taquara o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andréa Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004088-89.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular, Eduardo de Camargo, pela juíza substituta, Lúcia Rodrigues de Matos, pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Francisco Timmen, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.08.1963

Data da última correição realizada: 18.08.2015

Data da Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 22.08.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Eduardo de Camargo	Juiz Titular	Desde 12.11.2004
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza Substituta	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Taquara pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18.07.2016, foi instituída a modalidade lotação plúrima nessa circunscrição (Portaria nº 04/2016), com vaga ocupada pela Juíza Substituta Lúcia Rodrigues de Matos.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Eduardo de Camargo	Desde 12.11.2004	Juiz titular	11 anos, 09 meses e 12 dias
2	André Sessim Parisenti (Juiz do Trabalho Substituto)	12.03 a 10.04.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
3	Lúcia Rodrigues de Matos	Desde 18.07.2016	Juíza Substituta lotada	01 mês e 07 dias
		12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	32 dias
		13.05 a 21.06.2015	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	01 mês e 10 dias
		17 a 23.08.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
		31.08 a 06.09.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
		21 a 27.09.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
		05 a 12.10.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	08 dias
		19 a 25.10.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
		03 a 08.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	06 dias
		16.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	01 dia
		19 a 24.11.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	06 dias
		14.03 a 12.04.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		16 a 22.05.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
		13 a 19.06.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
13.07.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	01 dia		
4	Oswaldo Antonio da Silva Stocher (Juiz do Trabalho Substituto)	12.03 a 03.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	01 mês e 23 dias
		18.05 a 21.06.2015	Atuou como Juiz Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	01 mês e 05 dias
		09 a 13.12.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	05 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta)	13 a 26.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	14 dias
		29.04 a 12.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	14 dias
		22 a 23.06.2016	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	02 dias
		29.06 a 14.07.2015	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	16 dias
6	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo (Juíza do Trabalho Substituta)	04 a 12.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	09 dias
7	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	22.06 a 14.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar (regime de Juiz Auxiliar compartilhado)	23 dias
		14 a 18.12.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	05 dias
		14 a 20.03.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		28.03 a 03.04.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		18 a 24.04.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		02 a 08.05.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
8	Carlos Ernesto Maranhão Busatto (Juiz do Trabalho Substituto)	25 a 29.11.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	05 dias
9	Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto)	30.11 a 06.12.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08 2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Eduardo de Camargo	Férias	12.03 a 10.04.2015	30 dias
	Férias	19.11 a 18.12.2015	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Titular		Férias	14.03 a 12.04.2016	30 dias
Substituta	Lúcia Rodrigues de Matos *somente considerado o afastamento após instituído o regime de lotação plúrima	Férias	18.08 a 16.09.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Taquara				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ricardo Francisco Timmen	Analista Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	23.01.1990
2	Adriana Tadiotto Pereira	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.11.1993
3	Gessiani de Melo Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.11.1993
4	Jossiene Gonçalves De Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.07.2008
5	Cristina Grumann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.2014
6	Fabio Tavares Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.07.2015
7	Rúbia Maria Mallmann Petry	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	02.06.2014
8	Elisandra Gonzalez Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.09.2013
9	Mara Rejane Sommer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.05.2007



10	Rubia Beatriz Riechel	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	19.05.2014
11	Tiago Fagundes	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	05.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.08.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.375,33	1.001-1.500	11	11 a 12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Taquara está de acordo os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Taquara			
Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ricardo Francisco Timmen	Cursos ou eventos (CURS)	4	5
	Curso parcial	1	
Adriana Tadiotto Pereira	-	-	-
Gessiani de Melo Medeiros	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	16
	Licença para Tratamento de	6	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Saúde (LTS)		
		Licença para Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	2
Jossiene Gonçalves De Souza	-	-	-
Cristina Grumann	Cursos ou eventos (CURS)	7	28
	Dispensa Médica (DM)	3	
	Férias Saldo Orgão Origem (FA)	18	
Fabio Tavares Santos *Desde 01.07.2015	-	-	-
Rúbia Maria Mallmann Petry	Cursos ou eventos (CURS)	2	4
	Doença em pessoa da família (LPF)	2	
Elisandra Gonçalves Martins	Cursos ou eventos (CURS)	4	4
Mara Rejane Sommer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	11
	Licença para Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	1	
Rubia Beatriz Riechel	Dispensa Médica (DM)	3	116
	Licença-Gestante (LG)	43	
	Prorrogação Licença-Gestante (LG)	60	
	Doença em pessoa da família (LPF)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Tiago Fagundes *Desde 05.05.2016	Cursos ou eventos (CURS)	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.08.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luiz Fernando Ponde	20.01.2014	15.03.2015	1 ano, 1 mês e 26 dias	Lotação na 1ª VT de Gramado
2	Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery	30.10.2014	23.08.2015	09 meses e 24 dias	Lotação na Secretaria – Geral da



					Presidência- Assistente de Gabinete (FC05)
3	Herton Rodrigues Dressler	15.06.2010	14.02.2016	05 anos, 07 meses e 30 dias	Lotação na 25ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência FC03
4	Magda Elis Bernhardt De Oliveira	13.06.2001	04.05.2016	14 anos, 10 meses e 22 dias	Lotação na 4ª VT de Taquara

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.08.2016)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Matheus Flesch de Lima	Direito	04.02.2015 a 03.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.08.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Taquara foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano.

Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara – 01ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.392	1.531	9,99%	1.334	-12,87%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	273	288	5,49%	226	-21,53%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.137	1.108	-2,55%	1.196	7,94%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	26	24	-7,69%	27	12,50%



Total	2.828	2.951	4,35%	2.783	-5,69%
-------	-------	-------	-------	-------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

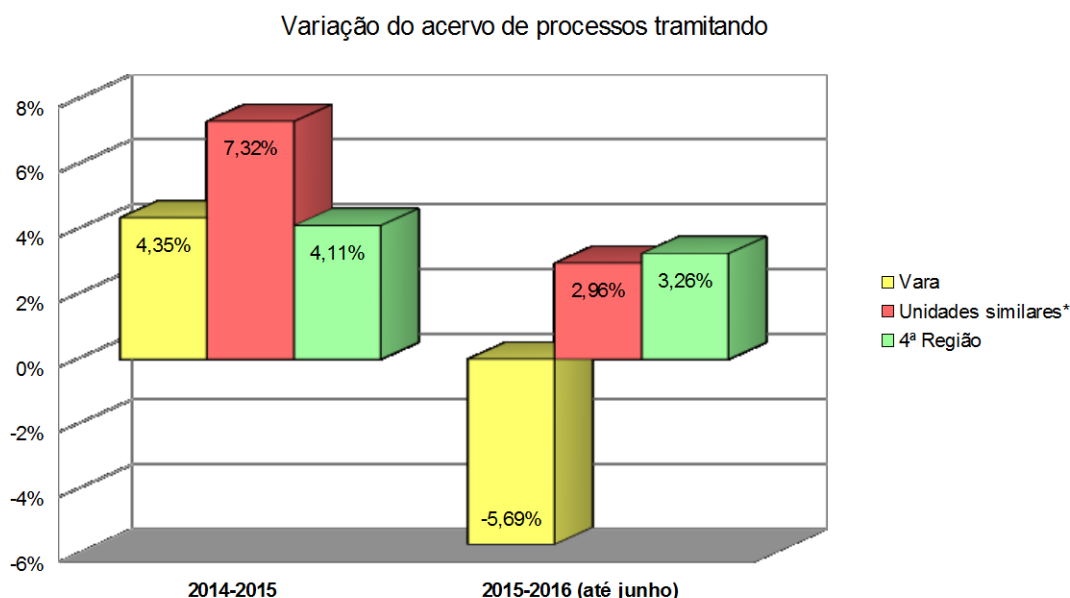
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Considerando todo o acervo, no ano de 2015 houve majoração de 4,35% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 139 processos).

Essa variação no acervo de processos em 2015 foi pouco superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. No primeiro semestre de 2016, verifica-se que o estoque de processos tramitando na unidade diminuiu 5,69%, índice abaixo da média regional no período, como aponta o gráfico que segue:



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

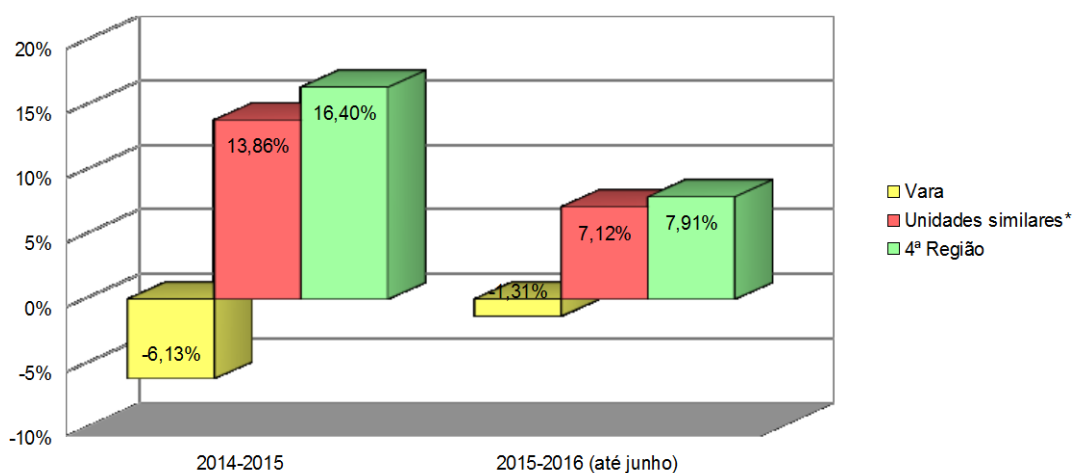
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.379	1.349	-2,18%	955	-29,21%
Sentença Anulada/Reformada	11	4	-63,64%	1	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.184	1.333	12,58%	926	-30,53%
Processos pendentes de solução	815	765	-6,13%	755	-1,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma diminuição de 6,13% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 815 para 765 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. Os principais fatores que contribuíram para tal resultado foram a diminuição dos casos novos associada ao aumento dos processos solucionados.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
--	------	------	-----------------------	---------------------	-----------------------



Aguardando 1ª sessão de audiência	165	146	-11,52%	153	4,79%
Aguardando encerramento da instrução	615	548	-10,89%	482	-12,04%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	24	57	137,50%	65	14,04%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	11	14	27,27%	55	292,86%
TOTAL	815	765	-6,13%	755	-1,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Taquara – 01ª Vara	85,86%	98,81%	15,09%	96,96%	-1,87%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	90,76%	1,45%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,05%	-0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 98,81% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 15,09% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi 9,35 pontos percentuais superior ao das unidades de porte semelhante e 9,7 pontos percentuais superior à média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Taquara – 01ª Vara	58,24%	61,60%	5,77%	53,84%	-12,60%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	39,24%	-28,49%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	38,53%	-30,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Taquara foi de 61,6% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 5,77% superior ao verificado em 2014. De qualquer sorte, tal desempenho foi 6,72 e 6,4 pontos percentuais superior ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual e à média de toda a 4ª



Região, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	763	64,44	879	65,94	577	62,31
	Julgado procedente	20	1,69	17	1,28	10	1,08
	Julgado procedente em parte	253	21,37	286	21,46	176	19,01
	Julgado improcedente	29	2,45	22	1,65	16	1,73
	Extinto	2	0,17	1	0,08	3	0,32
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.067	90,12	1.205	90,4	782	84,45
Sem exame de mérito	Extinto	11	0,93	12	0,9	5	0,54
	Arquivamento (art. 844 CLT)	76	6,42	80	6	37	4
	Desistência	23	1,94	33	2,48	16	1,73
	Outras decisões	7	0,59	3	0,23	86	9,29
	SUBTOTAL	117	9,88	128	9,6	144	15,55
TOTAL		1.184	100	1.333	100	926	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma elevação de 149 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 12,58%. Essa majoração se mostra acima da média de toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,19%, bem como daquela apresentada por unidades similares, de apenas 6,84% no período, conforme especificações do quadro abaixo:

	Variação média processos solucionados		Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016	2014-2015	2015-2016	
Taquara – 01ª Vara	12,58%	-30,53%	Taquara – 01ª Vara	7,24%	-37,12%
Unidades similares*	6,84%	-44,55%	Unidades similares*	8,33%	-45,97%
TRT4 - 1ª Instância	8,19%	-45,50%	TRT4 - 1ª Instância	7,56%	-45,40%

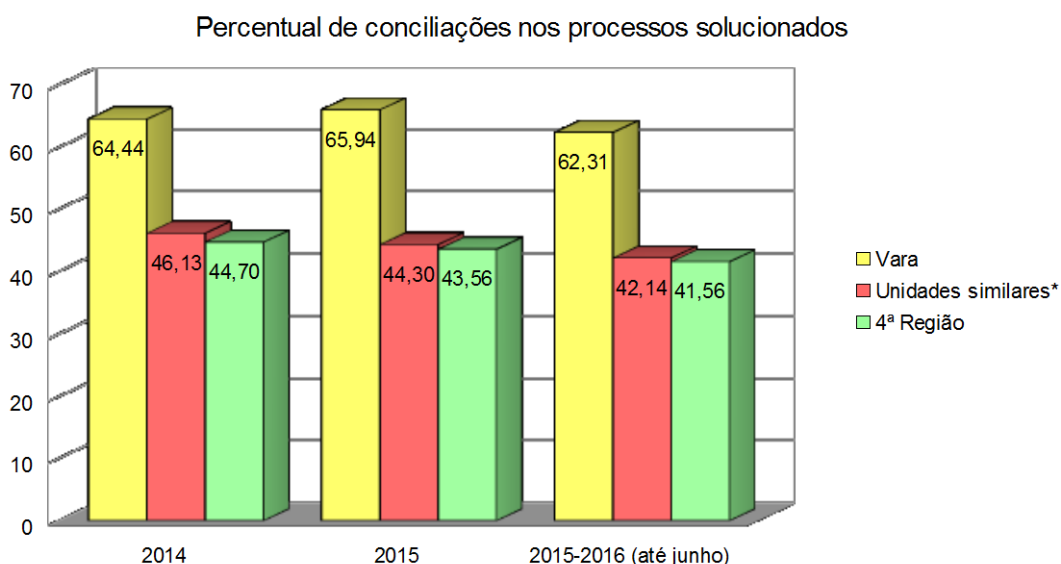
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Dentre os tipos de solução, verificou-se o incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 304 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 326 decisões,



representando uma elevação de 7,23%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi pouco inferior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito (sem conciliações).

Da mesma forma, os números evidenciam um aumento no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 763, representando 64,44% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 879, correspondendo a 65,94% das soluções na fase de conhecimento – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que alcançou a média de 43,56% no período. Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 62,31%, resultado superior à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.06)	Varição 2015-2016
Iniciadas	372	233	-37,37%	137	-41,20%
Encerradas	245	212	-13,47%	160	-24,53%
Pendentes	266	274	3,01%	219	-20,07%
Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)



O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 266, em 2014, para 274, em 2015, importando em um aumento de 3,01%. Esse percentual foi inferior ao verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%). O principal motivo para esse resultado foi o aumento dos processos pendentes do ano anterior: 132 em janeiro de 2014 e 266 em janeiro de 2015.

Nos seis primeiros meses de 2016, os números refletem queda no estoque de processos pendentes na fase de liquidação para 219 processos, o que representa uma redução percentual de 20,07%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Taquara – 01ª Vara	65,86%	90,99%	38,15%	116,79%	28,36%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	88,74%	-0,76%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	89,52%	1,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 90,99% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 38,15% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em cerca de 1,57 pontos percentuais bem como à média geral do TRT4 em 2,56 pontos percentuais.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Taquara – 01ª Vara	48,61%	42,48%	-12,60%	38,93%	-8,37%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	40,52%	-26,64%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	40,91%	-24,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Taquara, em 2015, foi de 42,28% do número total de liquidações a encerrar – resultado 12,60% menor que o verificado em 2014. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual em 12,74 pontos percentuais e à média geral do TRT4 em 11,83 pontos percentuais.

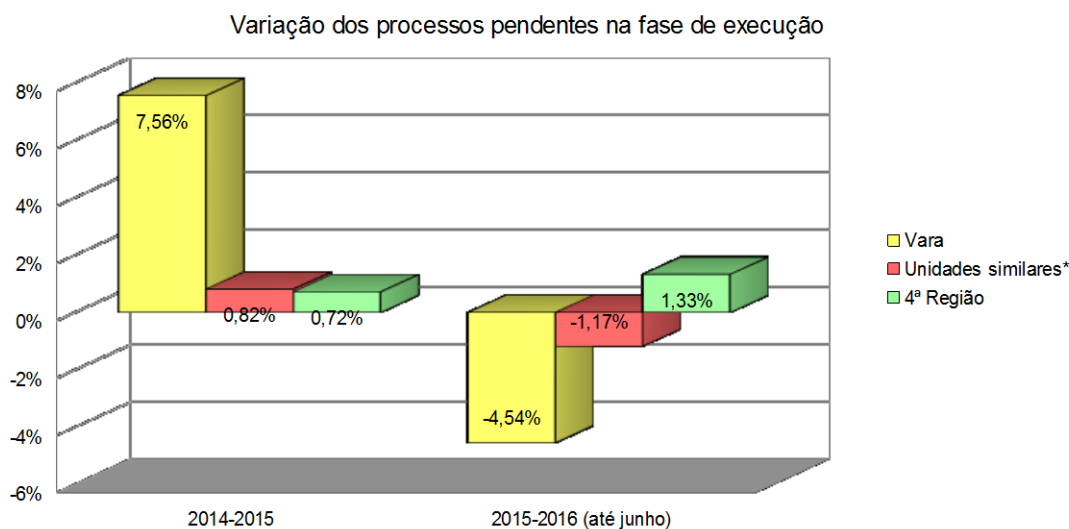
3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	270	254	-5,93%	199	-21,65%
	Desarquivadas para prosseguimento	814	248	-69,53%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	164	149	-9,15%	72	-51,68%
	Arquivadas Provisoriamente	41	29	-29,27%	50	72,41%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	4	3	-25,00%	4	33,33%
	Demais	631	680	7,77%	648	-4,71%
	Total	635	683	7,56%	652	-4,54%
Saldo no arquivo Provisório		742	522	-29,65%	572	9,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Taquara apresentou aumento de 7,56%: de 635 para 683 processos. Os dados colhidos no primeiro semestre de 2016 apontam uma pequena diminuição no estoque de processos pendentes na fase de execução (4,54%), resultado este melhor do que variação da média regional no mesmo período, que apresentou aumento de 1,33% no número de execuções pendentes.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Taquara – 01ª Vara	60,74%	58,66%	-3,42%	36,18%	-38,32%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	80,47%	-9,32%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	71,19%	-11,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 58,66% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 3,42% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade ficou 30,08 pontos percentuais abaixo da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 21,37 pontos percentuais abaixo da média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Taquara – 01ª Vara	7,04%	9,14%	29,85%	5,13%	-43,87%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	9,23%	-41,51%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	8,97%	-41,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Taquara em 2015 foi de 9,14% do número total de execuções a encerrar – resultado 29,85% maior que verificado no ano anterior - mas ainda assim 6,65 pontos percentuais menor que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 6,25 pontos percentuais menor que a média geral do TRT da 4ª Região.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	146	69	-52,74%	84	21,74%



Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.676	1.668	-0,48%	1.805	8,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Taquara, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 15.07.2016. Dessa consulta, **resultaram 03 processos** com execução encerrada definitivamente, mas com devedores ainda inscritos no BNDT, consoante especificações que seguem:

1	Processo nº 0000202-79.2011.5.04.0381
Em 03.06.2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 15.01.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada G. Lambert Comércio, Importação, Exportação e Representações Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0002600-04.2008.5.04.0381
Em 27.10.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Calçados Siboney Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0046000-05.2007.5.04.0381
Em 16.06.2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 27.10.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Calçados Siboney Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

Sinala-se, contudo, que é do conhecimento desta Vice-Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2014			2015			2016 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	99	115	11	123	72	62	76	94	38
*Antecipações de tutela	57	52	7	62	40	23	276	59	79
Impugnações à sentença de liquidação	1	2	1	2	2	2	3	1	3
Embargos à execução	22	22	17	28	16	29	68	47	49
Embargos à arrematação	0	1	1	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	12	4	2	2	4	3	4	3
Total	185	204	41	217	132	121	426	205	173

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

***Os processos com pedidos de antecipação de tutela ainda pendentes estão listados ao final deste relatório (Anexo 01).**

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 217 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 17,3% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados apresentou diminuição de 35,29% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 204 para 132. Por causa disso, houve aumento no estoque total de incidentes processuais que estavam pendentes de decisão: em 31.12.2014 eram 41 processos e em 31.12.2015, 121, o que corresponde a um aumento de 195,12%. Destaca-se, por fim, que em 06.07.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 173 processos, 42,98% maior que o do final do ano de 2015, decorrente no aumento do número de processos recebidos em percentual maior que o de processos julgados entre janeiro e julho de 2016. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais pendentes (45,66%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, como no exemplo que segue:



Formulado pedido de **antecipação dos efeitos da tutela** na petição inicial, a apreciação foi, por meio de simples despacho, postergada para a audiência inicial, ocasião na qual foi homologada a conciliação das partes. Assim, sem que tenha sido dada a solução específica ao incidente (Prejudicado o incidente), este permanece pendente junto ao sistema E-Gestão.

2 Processo nº 0029400-35.2009.5.04.0381

Em 16-11-2015 foi apresentada **Impugnação à sentença de liquidação** pela parte reclamante, a qual foi decidida em 23-6-2016, por meio do andamento “decisão/despacho”. Assim, sem que tenha sido dada a solução específica, permanece o incidente pendente de solução no sistema E-Gestão.

3 Processo nº 0129100-81.2009.5.04.0381

Em 15-6-2015, foram opostos **embargos à execução/penhora** pela reclamada, os quais não foram recebidos por ausência de garantia do juízo, em 12-1-2016, por meio de simples decisão/despacho. Assim, sem que tenha sido dada a solução específica ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Importante ressaltar, portanto, a existência de distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais podem decorrer de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	67,82	89,81	32,42%	27,16	-69,76%
	Ordinário	215,60	211,79	-1,77%	195,13	-7,87%
	Total	208,52	210,14	0,78%	167,82	-20,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Taquara apresentou aumento de 0,78%, passando de 208,52 para 210,14 dias. No rito sumaríssimo, contudo, o prazo médio registrou aumento de 32,42% em relação à média do ano anterior, passando de 67,82 para 89,81 dias. No rito ordinário foi registrado um prazo médio de 211,79 dias, prazo este 1,77% inferior ao do ano de 2014.

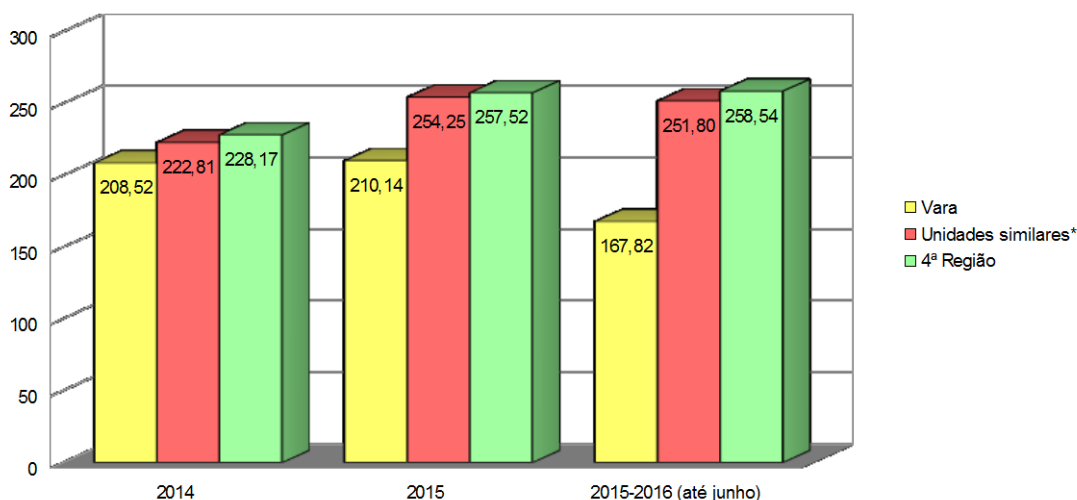
Por sua vez, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,35% inferior (44,11 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 18,40% inferior (47,38 dias) à média do prazo em



todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando-se a diferença verificada em relação ao ano de 2014.

Outrossim, os dados do primeiro semestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 167,82 dias, resultado este 33,35% inferior (83,98 dias) ao prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 35,09% inferior (90,73 dias) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	117	49	-58,12%	183,25	273,98%
	Ordinário	172,96	253,66	46,66%	351,9	38,73%
	Total	172,71	252,59	46,25%	347,34	37,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 49 dias, apresentando uma redução de 58,12% em relação à média de prazo do ano anterior. No rito ordinário, contudo, o prazo médio alcançou 253,66 dias, prazo este 46,66% maior que o do ano de 2014.

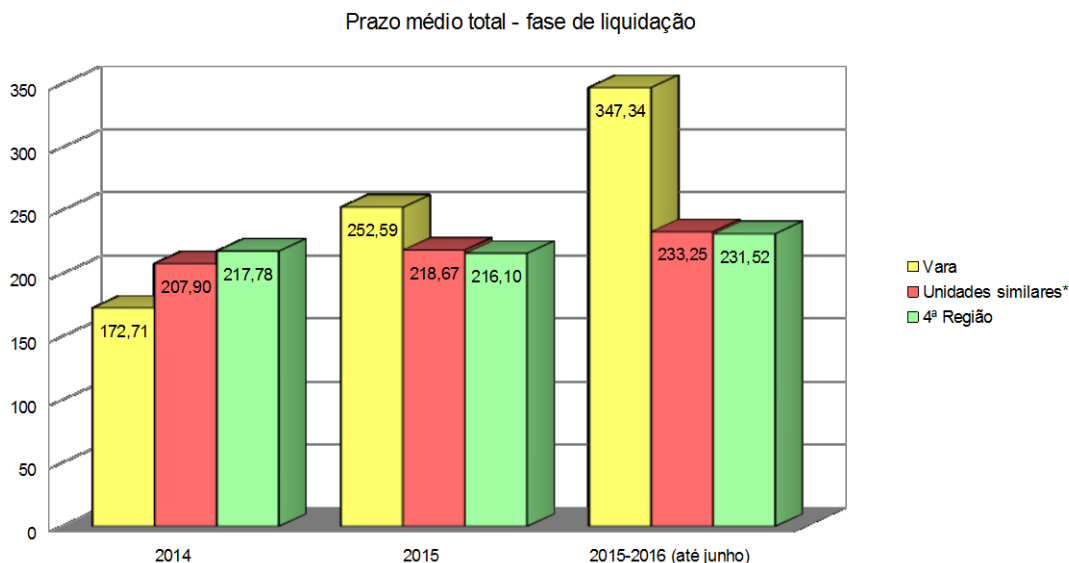
Os dados do ano de 2016, colhidos até o mês de junho, apontam uma tendência de aumento do prazo médio total da liquidação.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 15,51% maior (33,91 dias) que a média do



obtida nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 16,89% maior (36,46 dias) que o prazo médio de toda a 4ª Região.

Outrossim, os dados do primeiro semestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 48,91% maior (114,09 dias) que o prazo médio nas demais Unidades Similares e 50,03% maior (115,82 dias) que o prazo médio verificado nas Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	448,68	445,83	-0,64%	473,05	6,11%
	Ente público	588,50	4.018,00	582,75%	2.482,00	-38,23%
	Total	450,71	475,11	5,41%	564,36	18,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.072016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, diminuiu de 448,68 dias, em 2014, para 445,83 dias, em 2015. Em 2016 (até 30.06), a média apresentou novo aumento - para 473,05 dias, prazo este 6,11% maior que o do período anterior.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 588,5 dias, em 2014, para 4.018 dias, em 2015. Todavia, na primeira metade do ano de 2016, o lapso de tramitação apresentou redução para 2.482 dias, o que equivale a uma queda de 38,23% na

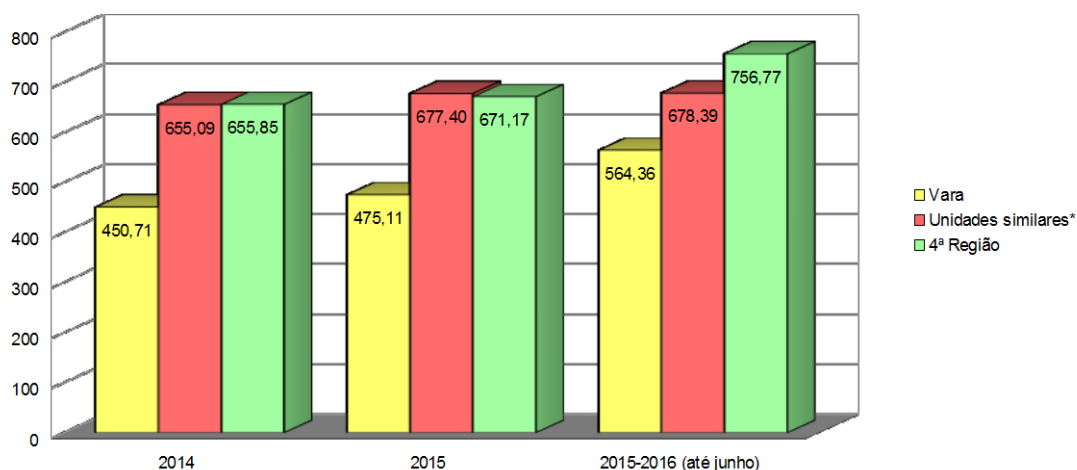


comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Taquara foi 29,86% inferior (202,29 dias) ao das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015 e 29,21% inferior (196,06 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que, embora tenha havido elevação do prazo médio total da execução, a Unidade, em 2015, apresentou prazo médio processual mais célere do que os verificados nas demais unidades de faixa de movimentação processual similar, bem como em todo o TRT da 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que no primeiro semestre de 2016 o prazo médio da Unidade apresentou aumento de 18,79%, ficando, ainda assim, 16,81% menor (114,03 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 25,42% menor (192,41 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.349	1.333	98,81%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
653	599	91,73%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
254	396	155,91%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
10	10	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	7
Estado do Rio Grande do Sul	8	10
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	7
União	0	1
OI S.A.	4	5
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0
Caixa Econômica Federal - CEF	7	9



Banco do Brasil S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
39	39	0,00%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	208,52	210,14	206,43	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	1019	763	891	879	900	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2016	Solucionados até 30.06.2016	%	
955	926	96,96%	Período de apuração insuficiente

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.06.2016	%	Resultado
811	689	84,96%	Período de apuração insuficiente

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.06)	Meta para 2016	Resultado parcial
Total de acordos	1019	763	891	577	909	Indicativo de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	84,92	63,58	74,25	96,17	75,75	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
199	130	65,33%	Período de apuração insuficiente

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.06.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	7	5
União	1	1
Estado do Rio Grande do Sul	10	3
Caixa Econômica Federal - CEF	9	9
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	5
OI S.A.	5	3
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	1
Claro S.A.	0	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1

Total em 2015	Total em 2016 (até junho)	Percentual atingido	Resultado
41	29	-29,27%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 4-5 (P)	8 (I) 4-5 (P)	-8 (I) 4-5 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 3 (P)	-	-	-	-
Tarde	8 (I) 4-5 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 23.08.2016)



Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- P – Audiências de prosseguimento

Há pouquíssimos processos distribuídos pelo rito sumaríssimo, motivo pelo qual não há pauta exclusiva para tais processos; eles são incluídos na pauta dentro do prazo legal de 15 dias.

As consignatórias vinculadas ao Juiz Titular não são incluídas em pauta.

Os processos na fase de execução são incluídos em pauta sempre que há pedido das partes, não havendo horário específico designado para tanto.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27.09.2016	03.10.2016	27.09.2016	03.10.2016
Instrução	30.03.2017	12.12.2016	16.03.2017	17.10.2016

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 23.08.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
	Sumaríssimo	37,06	29,23	-21,12%	18,61	-36,34%
	Ordinário	45,49	45,66	0,39%	53,03	16,12%
	Total	45,09	45,45	0,80%	46,55	2,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo diminuiu de 37,06 dias, em 2014, para 29,23 dias, em 2015 (diminuição de 21,12%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu, ainda que de forma pouco significativa, de 45,49 dias, em 2014, para 45,66 dias, em 2015 (aumento de 0,39%). O prazo total das audiências na Unidade, no ano de 2015, ficou em 45,45 dias, apresentando aumento de 0,8% em relação ao ano anterior.

No primeiro semestre de 2016, o prazo médio total apresentou novo aumento, para 46,55 dias, correspondendo a aumento de 2,42% em relação ao do final do ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis indicam prazos médios menores do que apontados pelo Sistema e-Gestão nesse ano de 2016.



6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	60,12	41,65	-30,72%	9,21	-77,90%
	Ordinário	248,76	130,55	-47,52%	167,43	28,25%
	Total	239,16	129,37	-45,91%	139,48	7,81%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 60,12 dias, em 2014, para 41,65 dias, em 2015 (variação de 30,72%). Também o rito ordinário registrou redução do prazo médio de 248,76 dias, em 2014, para 130,55 dias, em 2015 (queda de 47,52%).

No geral, o prazo médio sofreu redução de 45,91% em 2015, tendo passado de 239,16 dias, em 2014, para 129,37 dias, em 2015. No primeiro semestre de 2016 os dados apontam, contudo, aumento do prazo médio total de 7,81% (para 139,48 dias).

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis indicam prazos médios maiores do que apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	19	59	0	0	78
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	17	11	0	1	29
Edenir Barbosa Domingos	33	19	0	4	56
Eduardo de Camargo	1.185	665	13	7	1.870
Giani Gabriel Cardozo	30	19	0	1	50
Jaqueline Maria Menta	0	40	0	0	40
Lúcia Rodrigues de Matos	44	190	0	1	235
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	11	5	0	2	18
TOTAL	1.339	1.008	13	16	2.376

Juiz (a)	2016 (até 30.06)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Edenir Barbosa Domingos	45	67	0	2	114



Eduardo de Camargo	654	359	8	19	1.040
Lúcia Rodrigues de Matos	213	110	0	1	324
TOTAL	912	536	8	22	1.478

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	58	12	0	70	9	79
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	15	0	0	15	3	18
Edenir Barbosa Domingos	29	1	0	30	3	33
Eduardo de Camargo	641	216	1	858	106	964
Giani Gabriel Cardozo	19	1	0	20	1	21
Jaqueline Maria Menta	16	14	0	30	-	30
Lúcia Rodrigues de Matos	95	78	0	173	4	177
Luis Fettermann Bosak	-	0	0	0	1	1
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	6	2	0	8	1	9
Patrícia Helena Alves de Souza	-	1	0	1	-	1
TOTAL	879	325	1	1.205	128	1.333

2016 (até 30.06)



Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Edenir Barbosa Domingos	53	27	1	81	3	84
Eduardo de Camargo	376	133	0	509	129	638
Jaqueline Maria Menta	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues de Matos	148	37	2	187	12	199
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	3	0	3	-	3
Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
TOTAL	577	202	3	782	144	926

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO*

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Edenir Barbosa Domingos	Processos de cognição	01
Juiz Eduardo de Camargo	Processos de cognição	63
Juiz Eduardo de Camargo	Impugnação à Sentença de Liquidação	01
Juiz Eduardo de Camargo	Embargos à Execução	04
Juíza Jaqueline Maria Menta	Embargos de Declaração	01
Juiza Lúcia Rodrigues de Matos	Processos de cognição	19
Juiz Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Embargos à Execução	01
Juiz Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Processos de cognição	02
Total: 92 processos		

*A listagem de processos conclusos para sentença há mais de 50 dias da data da correição encontra-se anexa ao final deste relatório (Anexo 02)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos pelo mesmo servidor que redige a minuta em, no máximo, 2 dias após assinado o despacho. As notificações e os ofícios urgentes são expedidos de imediato.



A Procuradoria Regional Federal comparece na unidade quinzenalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Há dois servidores que trabalham exclusivamente na execução e expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs. Os mandados e autorizações judiciais são cumpridos entre 15 e 20 dias após a determinação, em função das férias dos servidores. A quantidade de precatórios e RPVs é pequena. As Requisições de Pequeno Valor têm prioridade na expedição.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de imediato, tão logo recebidas as guias de pagamento, ou, no máximo, em 24 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe cerca de 80 petições por dia, considerando processos físicos e eletrônicos. Os processos físicos são despachados em 48 horas - no dia inspeção (23.08.16) estavam sendo analisadas as petições protocoladas em 19.08.2016. Nos processos eletrônicos, o protocolo é feito após o vencimento do prazo das partes, sendo que o controle é feito pelo agrupador, em até 10 dias.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo nos processos físicos é certificado entre 8 a 10 dias do seu vencimento. Nos processos eletrônicos, em 2 dias.

Na data da inspeção, estava sendo certificado o prazo vencido em 11 e 12 de agosto nos processos físicos e o prazo vencido em 19.08.2016, nos eletrônicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são remetidos ao TRT semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT4.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Nos processos eletrônicos é feito o arquivamento diariamente; nos processos físicos, de 15 em 15 dias.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente não há execuções reunidas na unidade.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita logo após a negativa do convênio BacenJud e a retirada ocorre no encerramento da execução, mediante despacho.



7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0173300-72.1992.5.04.0381	26.10.2015
2	0000315-33.2011.5.04.0381	14.05.2016
3	0126000-41.1997.5.04.0381	10.06.2016
4	0072500-55.2000.5.04.0381	11.06.2016
5	0000185-72.2013.5.04.0381	01.07.2016
6	0001425-96.2013.5.04.0381	01.07.2016
7	0001435-43.2013.5.04.0381	01.07.2016
8	0000080-95.2013.5.04.0381	01.07.2016
9	0001275-18.2013.5.04.0381	21.07.2016
10	0000501-85.2013.5.04.0381	25.07.2016
11	0000119-58.2014.5.04.0381	28.07.2016
12	0000738-56.2012.5.04.0381	28.07.2016
13	0000289-64.2013.5.04.0381	03.08.2016
14	0000205-29.2014.5.04.0381	03.08.2016
15	0142900-60.2001.5.04.0381	04.08.2016
16	0000755-24.2014.5.04.0381	08.08.2016
17	0001451-94.2013.5.04.0381	08.08.2013
18	0000440-30.2013.5.04.0381	12.08.2016
19	0081200-88.1998.5.04.0381	12.08.2016
20	0000469-80.2013.5.04.0381	12.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.08.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, houve empenho da Unidade (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de



busca apreensão de autos) na cobrança dos processos cujo prazo da carga processual restou vencido.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0001257-02.2011.5.04.0305	20.04.2016
2	0001257-02.2011.5.04.0305	20.04.2016
3	0000599-75.2010.5.04.0381	09.05.2016
4	0000596-23.2010.5.04.0381	09.05.2016
5	0000603-15.2010.5.04.0381	19.05.2016
6	0000603-15.2010.5.04.0381	19.05.2016
7	0000604-97.2010.5.04.0381	19.05.2016
8	0000613-59.2010.5.04.0381	24.05.2016
9	0000514-84.2013.5.04.0381	27.05.2016
10	0000462-25.2012.5.04.0381	27.05.2016
11	0000772-31.2012.5.04.0381	23.06.2016
12	0000580-69.2010.5.04.0381	28.06.2016
13	0000589-31.2010.5.04.0381	13.07.2016
14	0000619-66.2010.5.04.0381	13.07.2016
15	0000835-90.2011.5.04.0381	13.07.2016
16	0000581-54.2010.5.04.0381	18.07.2016
17	0000611-89.2010.5.04.0381	18.07.2016
18	0000601-45.2010.5.04.0381	18.07.2016
19	0000605-82.2010.5.04.0381	18.07.2016
20	0000590-16.2010.5.04.0381	18.07.2016
21	0000606-67.2010.5.04.0381	18.07.2016
22	0000318-85.2011.5.04.0381	18.07.2016
23	0001775-55.2011.5.04.0381	08.08.2016



24	0000765-39.2012.5.04.0381	08.08.2016
25	0000347-33.2014.5.04.0381	12.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.08.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, houve cobrança pela Unidade Judiciária para a devolução desses processos.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Em consulta ao sistema inFOR, na data de 18.08.2016, não foi constatada a existência de quaisquer mandados pendentes de cumprimento na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 18.08.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **297 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0248700-29.1991.5.04.0381
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0000274-66.2011.5.04.0381
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: O Termo da fl. 185v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de petição, sem fazer menção à parte que a produziu (reclamada), bem como que está acompanhada de documentos (guia GRU). Os Termos das fls. 191v e 303v contém informações imprecisas, uma vez que referem a juntada de “manifestação” ou de “petição”, sem fazer referência à parte que as produziu. Não há termo de juntada para a petição das fls. 293 e documentos da fl. 294. (art. 101 da CPCR) Movimentação Processual: Nada a apontar.	
3	Processo nº 0001427-66.2013.5.04.0381



Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: O Termo da fl. 137v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de “petição da reclamada”, quando, na verdade, trata-se da contestação de duas reclamadas (A. Grings S.A e Citera Calçados Ltda.), bem como não refere que a defesa está acompanhada de documentos (art. 101 da CPC/2015). O Termo de juntada da fl. 168v não faz referência à parte que produziu a petição, nem que está acompanhada de documentos (art. 101 da CPC/2015). Não há termo de juntada para a petição das fls. 181 e documentos anexos. (art. 101 da CPC/2015) Movimentação Processual: nada a apontar.
4 Processo nº 0001452-79.2013.5.04.0381
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos Autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 41-48) (Art. 71 da CPC/2015). Movimentação Processual: nada a apontar.
5 Processo nº 0000460-55.2012.5.04.0381
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.
6 Processo nº 0001409-45.2013.5.04.0381
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.
7 Processo nº 0000873-39.2010.5.04.0381
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: a petição das fls. 163-67 protocolada em 06-11-2015, permaneceu sem análise até a prolação do despacho da fl. 175, em 25-07-2016, ou seja, por mais de 6 meses.
8 Processo nº 0000845-37.2011.5.04.0381
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.
9 Processo nº 0001458-86.2013.5.04.0381
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.
10 Processo nº 0003100-07.2007.5.04.0381
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.08.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001407-80.2010.5.04.0381	0000699-88.2014.5.04.0381
0056000-40.2002.5.04.0381	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0014100-33.2009.5.04.0381	0001349-72.2013.5.04.0381
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000578-60.2014.5.04.0381	0000318-80.2014.5.04.0381
0001119-30.2013.5.04.0381	
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0001368-78.2013.5.04.0381	
Registro da situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0000560-39.2014.5.04.0381	0000588-07.2014.5.04.0381
0129000-29.2009.5.04.0381	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, é feita a liberação do depósito recursal ao autor após a citação da reclamada para pagamento, quando há valores incontroversos. O valor é abatido da dívida e a citação ocorre pela diferença.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor informou que, no caso de descon sideração da pessoa jurídica, primeiro é utilizado o convênio BacenJud (preventivamente) em relação ao sócio e depois ele é citado.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 18.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 22.08.2016, ocasião em que o acervo processual da 1ª Vara do Trabalho de Taquara contava com 1093 processos na fase de conhecimento, 39 processos na fase de liquidação, 112 processos na fase de execução e 1.733 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	7
Processos com petições avulsas	7
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	18
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	65
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10
Processos com audiências não designadas	80

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	2016-10 > 17 a 21	176	0020536-95.2015.5.04.0381	20.08.2015
Aguardando Cumprimento de Providência - Exe	2016-08>08 a 12	1	0020233-81.2015.5.04.0381	04.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento	164	0020502-57.2014.5.04.0381	04.05.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando Audiência	Conhecimento	339	0020180-66.2016.5.04.0381	21.03.2016
Aguardando Término dos Prazos	Conhecimento	135	0020223-71.2014.5.04.0381	18.03.2016
Analisar Despacho	EDUARDO DE CAMARGO	7	0021243-63.2015.5.04.0381	22.08.2016
Analisar Expediente de Secretaria	Drª Lúcia Rodrigues de Matos	1	0020170-56.2015.5.04.0381	17.08.2016
Analisar de Sentença	Eduardo Camargo	1	0020677-17.2015.5.04.0381	22.08.2016
Análise das Perícias	Conhecimento	1	0020235-17.2016.5.04.0381	22.08.2016
Análise do Conhecimento	Tiago - 3 e 7	17	0020557-71.2015.5.04.0381	03.08.2016
Análise do Sobrestamento	Conhecimento	1	0020346-35.2015.5.04.0381	28.08.2016
Concluso ao magistrado	Conhecimento	1	0021055-36.2016.5.04.0381	16.08.2016
Intimações automáticas com pendências - Con	Conhecimento	2	0020544-38.2016.5.04.0381	22.08.2016
Minutar Decisão	DRA. JAQUELINE MARIA MENTA - ED	3	0020356-16.2014.5.04.0381	10.05.2016
Minutar Despacho	Conhecimento	2	0020852-74.2016.5.04.0381	19.08.2016
Minutar Sentença	Dr. Eduardo	1	0020505-12.2014.5.04.0381	17.09.2015
Minutar Sentença - ED	Dra. Jaqueline Maria Menta	2	0020206-35.2014.5.04.0381	17.11.2015
Minutar Sentença	DR. EDUARDO	84	0020090-92.2015.5.04.0381	02.10.2015
Prazos Vencidos	Fábio 1	11	0020691-98.2015.5.04.0381	26.07.2016
Preparar Comunicação	Para assinatura - Dr Eduardo de Camargo	7	0021047-59.2016.5.04.0381	21.07.2016
Publicar DJE	Conhecimento	2	0020385-23.2015.5.04.0384	22.08.2016
Publicar DJe - Con	Conhecimento	6	0020916-84.2016.5.04.0381	19.08.2016
Recebimento de instância superior	Conhecimento	10	0020462-41.2015.5.04.0381	07.07.2016
Triagem Inicial	Conferidos CRYNALIS (RENI)	101	0021150-66.2016.5.04.0381	03.08.2016
Aguardando Cumprimento de Providência – Exe	2016-08>22 a 26	1	0020279-07.2014.5.04.0381	19.08.2017
Aguardando Cumprimento de Providência – Liq	2016-07 >04 a 08	7	0020048-09.2016.5.04.0381	02.06.2016
Aguardando apreciação pela	Liquidação	1	0020892-56.2016.5.04.0381	10.06.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

instância superior				
Aguardando término dos prazos	Liquidação	10	0021127-57.2015.5.04.0381	11.07.2016
Analisar Decisão - Liq	Eduardo Camargo	1	0020717-96.2015.5.04.0381	19.08.2016
Analisar Despacho - Liq	Eduardo Camargo	4	0021227-12.2015.5.04.0381	19.08.2016
Análise de Execução	Fábio - 1 (impar)	1	0021143-11.2015.5.04.0381	18.07.2016
Análise de Liquidação	Rúbia Petry - 0	8	0020630-43.2015.5.04.0381	28.07.2016
Prazos Vencidos	Fábio - 1	7	0020031-07.2015.5.04.0381	01.07.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	2016-10 >03 a 07	18	0020495-65.2014.5.04.0381	19.01.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	Execução	3	0020754-89.2016.5.04.0381	19.05.2016
Aguardando Final de Sobrestamento	2017-01 >23 a 27	1	0021222-87.2015.5.04.0381	28.07.2016
Aguardando término dos prazos	Execução	29	0020082-52.2014.5.04.0381	12.05.2016
Análise de Execução	Fábio - 1 (impar)	38	0020244-76.2016.5.04.0381	27.06.2016
Minutar Decisão – Exec	Execução	1	0020137-66.2015.5.04.0381	19.07.2016
Prazos Vencidos	Fábio - 1	12	0020041-85.2014.5.04.0381	03.05.2016
Publicar DJE	Execução	3	0020289-51.2014.5.04.0381	22.08.2016
Publicar DJE – Exe	Execução	2	0020712-40.2016.5.04.0381	22.08.2016

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 08.08.2016:

1	Processo nº 0021286-97.2015.5.04.0381
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – acordo celebrado em audiência realizada em 13.04.2016 (ID 36714c5) com previsão de pagamento da última parcela para 18.05.2016. Transcorrido o prazo de dez dias para manifestação quanto a eventual inadimplemento, não foi efetivada a determinação quanto à conclusão dos autos para homologação do acordo. Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2016-05 > 30 e 31” desde 24.04.2016.	



2 **Processo nº 0021176-98.2015.5.04.0381**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo homologado em audiência realizada em 11.05.2016 (ID 4dab576) com previsão de pagamento da última parcela para 27.06.2016. Transcorrido o prazo de dez dias para manifestação quanto a eventual inadimplemento, não foi efetivada a determinação quanto ao arquivamento dos autos.

Processo na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2016-05 > 30 e 31*” desde 17.05.2016.

3 **Processo nº 0020141-06.2015.5.04.0381**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** petição do reclamante protocolada em 17.03.2016 (ID 247c5b0), requerendo a expedição de ofício à 2ª VT para fins de habilitação de crédito, ainda não apreciada pelo Juízo. **2)** Despacho proferido em 04.03.2016 (ID 277a3db), determinando o lançamento de conta e citação da reclamada, sem cumprimento posterior verificado.

Processo na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2016-06 > 27 a 30*” desde 18.03.2016.

4 **Processo nº 0020462-41.2015.5.04.0381**

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: após o retorno dos autos da instância superior (TRT) em 07.07.2016 (ID 68d3e43), não houve impulso processual por iniciativa do Juízo

Processo na pasta de tarefa “*Recebimento de instância superior*” desde 07.07.2016.

5 **Processo nº 0020156-09.2014.5.04.0381**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos pelo reclamante (ID 67a70a3) e pelas reclamadas em 08.07.2016 (ID 8cb7122), não houve impulso processual por iniciativa do Juízo.

Processo na pasta de tarefa “*Prazos vencidos - Elis - 6*” desde 12.07.2016.

6 **Processo nº 0020717-96.2015.5.04.0381**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de impugnação aos cálculos do reclamante em 01.07.2016 (ID c262827), bem como de manifestação do reclamante em 05.07.2016 (ID 0290cf7) relativa à nomeação de Perito para elaboração dos cálculos, não houve impulso processual por iniciativa do Juízo

Processo na pasta de tarefa “*Prazos vencidos - Tiago - 3 e 7*” desde 05.07.2016.

7 **Processo nº 0020630-43.2015.5.04.0381**



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo em 13.04.2016 (ID 98b1128) para apresentação de cálculos por iniciativa das partes, com impulso processual, por iniciativa do Juízo, efetivado em 31.05.2016 (ID c78250b), conforme determinação preestabelecida no despacho proferido em 29.03.2016 (ID 2a6efc5).

8 **Processo nº 0020233-81.2015.5.04.0381**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 16.03.2016 (ID 84d23bc), determinando a expedição de mandado de penhora de créditos da executada, com cumprimento efetivado, apenas, em 13.06.2016 (ID 4ca3bfa).

9 **Processo nº 0020136-18.2014.5.04.0381**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – agravo de petição protocolado pela reclamante em 01.07.2016 (ID 7e55640), ainda não apreciado pelo Juízo.

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos - Elis - 6” desde 09.07.2016.

10 **Processo nº 0020076-39.2014.5.04.0383**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** após a realização de pesquisa de bens da executada mediante a utilização do sistema Renajud em 23.11.2015 (ID 1b8a104), foi dado impulso processual, apenas, em 12.01.2016 (ID 56e17c0) com a expedição de carta precatória para penhora. **2)** Após a notificação de distribuição da carta precatória em 12.01.2016 (ID 1ab8eed), não foi realizada consulta, por iniciativa do Juízo deprecante, acerca do cumprimento. Observa-se, apenas, o envio de correspondência eletrônica em 13.04.2016 (ID 930c117) por iniciativa do Juízo deprecado.

O trabalho no PJE segue critério misto de distribuição. É organizado por carteira, à exceção da execução, que é feita por tarefa, dividida entre dois servidores.

A triagem inicial é realizada pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e os processos são incluídos em pauta pelo Diretor e pela Secretária de Audiências.

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **02 expedientes** relativos à 1ª Vara do Trabalho de Taquara, ambos deste ano de 2016:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	1784/2016	0000974.42.2011.5.04.0381
2016	2901/2016	0020340-28.2015.5.04.0381

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em termos de movimentação processual, a unidade situa-se na faixa de 1.001 a 1.500 processos/ano. O acervo processual da unidade vinha apresentando crescimento desde o ano de 2013 mas, no primeiro semestre desse ano, sofreu considerável redução. O estoque de processos pendentes de solução também apresentou redução.

O número de processos solucionados por acordo na fase de instrução é muito bom - em torno de 65% dos processos solucionados - índice superior ao verificado em toda a 4ª Região.

O prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença tem se mantido inferior ao das unidades similares e ao do TRT4, apresentando nesse primeiro semestre uma redução mais acentuada. Na execução, por outro lado, o prazo médio vem aumentando a cada ano, muito embora ainda seja inferior ao TRT4.

Na fase de execução a unidade apresentou crescimento no acervo entre os anos de 2013 e 2015. Nesse primeiro semestre de 2016, contudo, houve redução do estoque, principalmente devido ao fato de que não foram desarquivadas ações para prosseguimento da execução.

Comentou o Diretor que grande parte dos embargos à execução existentes na unidade referem-se às RPVs, nos processos contra o Hospital, bem como ao índice de atualização monetária

Chama a atenção o ínfimo número de processos tramitando pelo rito sumaríssimo na unidade. Registra-se que nesse ano houve considerável aumento no número de iniciais na unidade, o que se deve, segundo o diretor, a duas ações cautelares interpostas contra duas empresas e as respectivas reclamationárias a elas vinculadas.

Quanto ao BNDT, remanescem pouquíssimos processos com inscrição equivocada no banco, o que denota melhora em relação ao constatado na



inspeção anterior. Ainda assim, a unidade deve continuar priorizando tal atividade, a fim de evitar que sejam arquivados processos sem a respectiva exclusão dos reclamados do banco de devedores.

Segundo o Diretor, a unidade está com um servidor a menos no quadro e conta com apenas um estagiário. O diretor gostaria de ter o quadro completo e mais um estagiário para atuar nos processos físicos e auxiliar no atendimento de balcão. O trabalho é organizado por carteira, tanto no PJe quanto nos processos físicos. Entretanto, a execução é organizada por tarefa e realizada por dois servidores. Esses dois servidores trabalham no PJe com uma carteira de apenas um final cada um a fim de que possam trabalhar nas demais fases do processo e, ao mesmo tempo, não descuidar da execução da Vara.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade, o bom aproveitamento do espaço físico, a organização dos arquivos e a disposição das mesas.

Os dados coletados previamente à correição por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria revelam bom nível de organização da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, situação que foi confirmada durante a inspeção.

A Unidade merece ser parabenizada pelo bom andamento do trabalho e pelo empenho dos servidores e dos Juízes em exercício na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não alcançada a meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou decisão pertinente.
- b) transcorrido o prazo do reclamante para manifestação quanto ao eventual descumprimento de acordo estabelecido em audiência, realize, com brevidade, as determinações preestabelecidas no que se refere ao arquivamento.
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e citação do executado;
- d) transcorrido o prazo para manifestação das partes, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo, em especial, nos processos que estão em fase de liquidação de sentença.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos **0000202-79.2011.5.04.0381**; **0002600-04.2008.5.04.0381** e **0046000-05.2007.5.04.0381**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na



tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);

b) dê a específica solução aos incidentes processuais “Antecipação de Tutela”, listados no item 3.6 e anexo 01, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela.);

c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. 0029400-35.2009.5.04.0381;

d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução/penhora opostos no processo n. 0129100-81.2009.5.04.0381;

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se, também, que seja registrada, no inFOR, a dilação de prazo, acaso deferida.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

e) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR e

f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **297 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade



possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0000699-88.2014.5.04.0381; 0056000-40.2002.5.04.0381 e 0001407-80.2010.5.04.0381, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. 0000578-60.2014.5.04.0381; 0000318-80.2014.5.04.0381; 0001119-30.2013.5.04.0381; 0014100-33.2009.5.04.0381 e 0001349-72.2013.5.04.0381, dentre outros;
- c) atualize o andamento do processo n. 0001368-78.2013.5.04.0381;
- d) atualize a situação, em andamento interno, dos processos n. 0000560-39.2014.5.04.0381; 0000588-07.2014.5.04.0381; e 0129000-29.2009.5.04.0381, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Eduardo de Camargo; Jaqueline Maria Menta e Osvaldo Antônio da Silva Stocher profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias da data da correição, listadas ao final deste relatório (Anexo 02), devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Os magistrados deverão informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, **caso permaneçam pendências quando do recebimento deste relatório**, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

O cumprimento do plano de trabalho enviado será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Os Juízes Eduardo de Camargo; Jaqueline Maria Menta e Osvaldo Antônio da Silva Stocher deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 PRESENÇAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, Eduardo de Camargo, com a Juíza Substituta, Lúcia Rodrigues de Matos, com o Diretor de Secretaria Ricardo Francisco Timmen e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Taquara, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião, o Desembargador Vice-Corregedor Regional, Marçal Henri Figueiredo, concedeu entrevista ao Jornal Panorama e recebeu o advogado Sérgio Ivan de Souza Moreira.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Eduardo de Camargo, pela Juíza Substituta, Lúcia Rodrigues de Matos, pelo Diretor de Secretaria Ricardo Francisco Timmen e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

**PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTES DE SOLUÇÃO
(79)**

0020041-17.2016.5.04.0381
0020323-55.2016.5.04.0381
0020433-54.2016.5.04.0381
0020462-07.2016.5.04.0381
0020484-65.2016.5.04.0381
0020669-06.2016.5.04.0381
0020677-17.2015.5.04.0381
0020789-49.2016.5.04.0381
0020790-34.2016.5.04.0381
0020906-74.2015.5.04.0381
0021058-88.2016.5.04.0381
0021060-58.2016.5.04.0381
0021061-43.2016.5.04.0381
0021062-28.2016.5.04.0381
0021063-13.2016.5.04.0381
0021064-95.2016.5.04.0381
0021065-80.2016.5.04.0381
0021066-65.2016.5.04.0381
0021068-35.2016.5.04.0381
0021069-20.2016.5.04.0381
0021070-05.2016.5.04.0381
0021071-87.2016.5.04.0381
0021072-72.2016.5.04.0381
0021073-57.2016.5.04.0381
0021074-42.2016.5.04.0381
0021075-27.2016.5.04.0381
0021077-94.2016.5.04.0381
0021080-49.2016.5.04.0381
0021081-34.2016.5.04.0381
0021083-04.2016.5.04.0381
0021084-86.2016.5.04.0381
0021085-71.2016.5.04.0381
0021086-56.2016.5.04.0381
0021087-41.2016.5.04.0381
0021088-26.2016.5.04.0381
0021089-11.2016.5.04.0381



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021090-93.2016.5.04.0381
0021091-78.2016.5.04.0381
0021092-63.2016.5.04.0381
0021094-33.2016.5.04.0381
0021095-18.2016.5.04.0381
0021096-03.2016.5.04.0381
0021097-85.2016.5.04.0381
0021098-70.2016.5.04.0381
0021099-55.2016.5.04.0381
0021101-25.2016.5.04.0381
0021102-10.2016.5.04.0381
0021103-92.2016.5.04.0381
0021104-77.2016.5.04.0381
0021105-62.2016.5.04.0381
0021107-32.2016.5.04.0381
0021108-17.2016.5.04.0381
0021109-02.2016.5.04.0381
0021110-84.2016.5.04.0381
0021111-69.2016.5.04.0381
0021112-54.2016.5.04.0381
0021114-24.2016.5.04.0381
0021115-09.2016.5.04.0381
0021116-91.2016.5.04.0381
0021117-76.2016.5.04.0381
0021119-46.2016.5.04.0381
0021120-31.2016.5.04.0381
0021122-98.2016.5.04.0381
0021123-83.2016.5.04.0381
0021124-68.2016.5.04.0381
0021125-53.2016.5.04.0381
0021127-23.2016.5.04.0381
0021128-08.2016.5.04.0381
0021129-90.2016.5.04.0381
0021130-75.2016.5.04.0381
0021131-60.2016.5.04.0381
0021132-45.2016.5.04.0381
0021133-30.2016.5.04.0381
0021134-15.2016.5.04.0381
0021136-82.2016.5.04.0381
0021137-67.2016.5.04.0381



0021140-22.2016.5.04.0381

0021144-93.2015.5.04.0381

0021223-72.2015.5.04.0381

ANEXO 02

PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO HÁ MAIS DE 50 DIAS

Juiz Edenir Barbosa Domingos – Processo de Cognição (01 processo)

0000460-84.2014.5.04.0381

Juiz Eduardo de Camargo - Processos de Cognição (63 processos)

0020505-12.2014.5.04.0381

0020090-92.2015.5.04.0381

0020444-54.2014.5.04.0381

0020051-95.2015.5.04.0381

0020255-42.2015.5.04.0381

0020113-38.2015.5.04.0381

0020465-30.2014.5.04.0381

0020980-31.2015.5.04.0381

0020285-77.2015.5.04.0381

0000280-05.2013.5.04.0381

0000522-27.2014.5.04.0381

0001293-39.2013.5.04.0381

0020195-06.2014.5.04.0381

0000185-38.2014.5.04.0381

0021113-73.2015.5.04.0381

0020620-96.2015.5.04.0381

0000226-05.2014.5.04.0381

0000275-46.2014.5.04.0381

0001180-85.2013.5.04.0381

0020498-83.2015.5.04.0381

0021050-48.2015.5.04.0381

0000255-55.2014.5.04.0381

0000246-93.2014.5.04.0381

0000222-65.2014.5.04.0381

0021097-22.2015.5.04.0381

0021098-07.2015.5.04.0381

0021099-89.2015.5.04.0381

0000409-73.2014.5.04.0381

0021070-39.2015.5.04.0381



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021102-44.2015.5.04.0381
0020149-80.2015.5.04.0381
0021175-16.2015.5.04.0381
0020171-75.2014.5.04.0381
0021129-27.2015.5.04.0381
0020506-94.2014.5.04.0381
0021319-87.2015.5.04.0381
0020002-20.2016.5.04.0381
0020901-52.2015.5.04.0381
0000210-51.2014.5.04.0381
0021278-23.2015.5.04.0381
0021051-33.2015.5.04.0381
0000148-11.2014.5.04.0381
0020951-78.2015.5.04.0381
0020580-17.2015.5.04.0381
0000907-72.2014.5.04.0381
0021173-46.2015.5.04.0381
0020035-78.2014.5.04.0381
0000183-05.2013.5.04.0381
0000789-96.2014.5.04.0381
0000261-62.2014.5.04.0381
0021093-82.2015.5.04.0381
0021092-97.2015.5.04.0381
0020042-02.2016.5.04.0381
0020959-55.2015.5.04.0381
0020208-34.2016.5.04.0381
0020201-42.2016.5.04.0381
0021273-98.2015.5.04.0381
0000306-66.2014.5.04.0381
0000909-42.2014.5.04.0381
0001430-21.2013.5.04.0381
0020337-73.2015.5.04.0381
0020317-48.2016.5.04.0381
0000440-64.2012.5.04.0381

Juiz Eduardo de Camargo - Impugnação à sentença de liquidação (01 processo)

0131900-97.2000.5.04.0381

Juiz Eduardo de Camargo - Embargos à execução (04 processos)

0000377-73.2011.5.04.0381
0001175-63.2013.5.04.0381



0125000-83.2009.5.04.0381

0117000-94.2009.5.04.0381

Juíza Jaqueline Maria Menta - Embargos de declaração (01 processo)

0020356-16.2014.5.04.0381

Juíza Lúcia Rodrigues de Matos – Processos de Cognição (19 processos)

0001436-28.2013.5.04.0381

0000837-55.2014.5.04.0381

0020808-89.2015.5.04.0381

0020949-11.2015.5.04.0381

0020944-86.2015.5.04.0381

0020931-87.2015.5.04.0381

0020673-77.2015.5.04.0381

0020956-03.2015.5.04.0381

0020963-92.2015.5.04.0381

0020871-17.2015.5.04.0381

0020752-56.2015.5.04.0381

0021018-43.2015.5.04.0381

0021022-80.2015.5.04.0381

0021009-81.2015.5.04.0381

0021030-57.2015.5.04.0381

0021025-35.2015.5.04.0381

0020879-91.2015.5.04.0381

0001369-63.2013.5.04.0381

0021011-51.2015.5.04.0381

Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher - Embargos à execução (01 processos)

0079500-91.2009.5.04.0381

Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher – Processos de Cognição (02 processos)

0020354-46.2014.5.04.0381

0021167-39.2015.5.04.0381

Total: 92 processos